

# Minuta - reunião da Mesa Nacional do Bloco de Esquerda

**Data: 24/11/2018**

Hora manhã: 10:30 Recomeço tarde: 14:30

Local: Lisboa

## Presenças:

Adelino Manuel Guimarães Fortunato, Adriano Pereira Campos, Alberto Manuel Belo da Cunha Matos, Amaro Joaquim Correia, Américo de Almeida Campos, Ana Carolina Damas Gomes, Ana Catarina Alves Peniche, Ana Lúcia Duarte Massas, Ana Patrícia Romão Barreira, António Augusto Jordão Chora, Beatriz Gebalina Pereira Gomes Dias, Bruno da Cruz Maia, Bruno Miguel Gois Carreira, Carolina Isabel Encarnação Vieira, Cassia Mara Santos Gouveia Almeida, Catarina Soares Martins, Cristina Semblano, Dina Maria Veredas Nunes, Egídio Paulo Caires Fernandes, Fabian Filipe Figueiredo, Francisco Alves Silva Ramos, Helena Maria Moura Pinto, Joana Correia Pires, Joana Rodrigues Mortágua, João Manuel Duarte Vasconcelos, Jorge Duarte Gonçalves da Costa, Jorge Manuel Gomes Teixeira, José Borges Araújo Moura Soeiro, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão, José Manuel Marques da Silva Pureza, José Maria Barbosa Cardoso, José Paulino Carvalho de Ascensão, Luís Artur Ribeiro Gomes, Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda, Luís Filipe de Oliveira Louro, Mafalda Pinho Escada, Mafalda Sofia Bernardo Pedreira, Manuel Fernando Rosa Grilo, Marco Paulo Dominguez Mendonça, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Maria Cecília Vicente Duarte Honório, Maria da Conceição Azevedo Sereno, Maria Fernanda Nogueira da Rocha, Maria Helena de Carvalho Governo de Figueiredo, Maria Helena de Sousa Figueiredo, Maria José Vitorino Gonçalves, Maria Luísa Lopes Alves dos Santos Marques, Maria Manuel de Almeida Rola, Mariana Rodrigues Mortágua, Mariana Rosa Aiveca, Marisa Isabel Santos Matias, Moisés Salvador Coelho Ferreira, Mónica Filipa Coelho Ferreira, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Patrícia Joana Ribeiro Martins, Pedro Filipe Gomes Soares, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Ricardo Silva Vicente, Rita Lage Sarrico, Rui Manuel Lourido Nóvoa, Salomé Almeida Ventura, Sandra Mestre da Cunha, Sara Rita Neto Rocha, Serafim José dos Santos Duarte, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro.

## Presenças por substituição:

-- Substituições de membros pela moção A: faltaram Ana Cristina Correia Ferreira, António Manuel Raposo Lima, Catarina Alexandra Vieira e Castro Rodrigues, Catarina Furtado Rodrigues Nunes de Oliveira Figueiredo, Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes, Isabel Cristina Rua Pires, João Camargo Ribeiro Marques dos Santos, João de Meneses da Costa, José Manuel Boavida, Luís Valentim Pereira Monteiro, Ricardo Gouveia de Almeida, Ricardo Sant'Ana Godinho Moreira, Roberto Carlos Teixeira Almada, Sara Cristina Oliveira dos Santos substituídos por

-- Substituição de membro eleito pela moção C: faltou Maria Hermínia Silva Esteves substituída por Paulo Teles.

#### Mesa da Mesa Nacional:

- Nelson Peralta
- Cecília Honório
- Amaro Correia

#### Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação da proposta de regimento da Mesa Nacional; da Comissão Política; do Departamento Internacional; da Assembleia de Autarquias e eleição do seu grupo executivo;
2. Discussão da resolução política;
3. Eleição da cabeça de lista para as eleições europeias.

A constituição da mesa da Mesa Nacional e a ordem de trabalhos foram aprovadas por unanimidade.

#### **Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de regimento da Mesa Nacional; da Comissão Política; do Departamento Internacional; da Assembleia de Autarquias e eleição do seu grupo executivo;**

Introduzido e concluído por: Catarina Martins

#### Intervenções:

- Luís Filipe, pela comissão de Direitos
- Américo Campos
- José Maria Cardoso
- Helena Figueiredo (Évora)
- Maria José Vitorino

#### Textos propostos a votação:

Anexo I: Proposta de regimento da Mesa Nacional;

Anexo II: Proposta de resolução “Assembleia de Autarcas do Bloco de Esquerda”.

#### Votações:

- Proposta de regimento da Mesa Nacional aprovada por unanimidade.
- Proposta de resolução “Assembleia de Autarcas do Bloco de Esquerda” aprovada por unanimidade.
- Proposta de lista, designada por “lista A”, à Comissão Política: Catarina Martins, Fabian Figueiredo, Isabel Pires, Joana Mortágua, Jorge Costa, José Gusmão, José Soeiro, Luís Fazenda, Luís Louro, Luís Monteiro, Marco Mendonça, Maria Manuel Rola, Maria Luísa Santos Marques, Mariana Mortágua, Marisa Matias, Patrícia Barreira, Pedro Filipe Soares, Sandra Cunha. Eleita por voto secreto com 64 votos a favor, 6 abstenções, 1 contra.
- Proposta de lista, designada por lista A, para o grupo executivo para dinamizar a criação da Assembleia de Autarcas e garantir o seu funcionamento: Deolinda Martin, Fabian Figueiredo, Francisco Morais, José Machado Castro,

Helena Pinto, Marco Marques, Paulo Sousa, Salomé Ventura, Susana Constante Pereira. Eleita por voto secreto com 61 votos a favor, 2 abstenções, 7 contra 1 em branco.

-- Proposta de lista, designada por "lista A", ao Departamento Internacional: Alda Sousa, Amarílis Felizes, Ana Barbara Pedrosa, Ana Gonçalves, Bruno Góis, Francisco Colaço, Helga Calçada, Jorge Martins, Karim Quintino, Luís Fazenda, Marisa Matias, Nelson Peralta, Nuno Pedrosa, Patrícia Barreira. Eleita por voto secreto com 60 votos a favor, 7 abstenções e 1 contra.

## **Ponto 2 - Discussão da resolução política;**

Introduzido e concluído por: Fabian Figueiredo

### Intervenções:

- Mariana mortágua
- Américo Campos
- Cecília Honório
- Paulino Ascensão
- Serafim Duarte
- Nelson Peralta
- Rita Sarrico
- José Gusmão
- Bruno Maia
- Adriano Campos
- Joana Pires
- Marisa Matias
- Maria Rola
- Helena Figueiredo
- José Soeiro
- José Maria Cardoso
- Cristina Andrade
- Jorge Costa
- Sandra cunha
- Amaro Correia
- João Vasconcelos
- Patrícia Martins
- Manuel Grilo
- Pedro Filipe Soares
- Catarina Martins

### Textos propostos a votação:

Anexo III: proposta de resolução política.

### Votações:

-- Proposta de resolução política aprovada por unanimidade.

## **Ponto 3 - Eleição da cabeça de lista para as eleições europeias.**

Introduzido por Catarina Martins.

Votação:

-- Proposta de Marisa Matias para cabeça de lista para as eleições europeias aprovada, por voto secreto por unanimidade com 71 votos a favor.

**Anexo I – Proposta de Regimento da Mesa Nacional**

**REGULAMENTO INTERNO DA MESA NACIONAL ELEITA NA XI CONVENÇÃO**

**I - MESA NACIONAL**

1. A Mesa Nacional (MN) é o órgão máximo do Bloco de Esquerda no período compreendido entre duas Convenções Nacionais e compete-lhe dirigir o Movimento, nos termos dos poderes atribuídos pelos Estatutos.

2. O funcionamento interno da MN rege-se pelas normas estatutárias do BE e por este Regulamento.

3. Compete à MN eleger uma Comissão Política (CP) que observe o princípio da paridade de género 50/50, tendo em conta a proporcionalidade dos resultados eleitorais das diferentes moções apresentadas à Convenção Nacional.

4. Para efeitos do número anterior, cada conjunto de membros da MN eleitos por uma moção que indique mais do que um elemento para a CP tem de cumprir a paridade na sua proposta.

5. No caso de demissão de um membro da MN, este será substituído no seu mandato pela primeira pessoa não eleita da mesma lista submetida a voto na XI Convenção Nacional ou, em caso de impossibilidade desta, pelo eleito sucessivamente subsequente.

**II - CONVOCAÇÃO DA MESA NACIONAL**

6. A MN tem reuniões ordinárias com periodicidade bimestral, salvo situações excecionais.

7. A MN pode ter reuniões extraordinárias.

8. A MN é convocada por decisão da CP ou de vinte por cento dos membros da MN.

9. Nos termos do número anterior, o requerimento a convocar a reunião da MN deve ser dirigido à CP, através do endereço de correio eletrónico [bloco.esquerda@bloco.org](mailto:bloco.esquerda@bloco.org) com indicação da respetiva proposta de ordem de

trabalhos e de eventuais projetos de resolução a debater.

10. Compete à CP convocar todos os membros da MN, com antecedência mínima de uma semana para as reuniões ordinárias e de 48 horas para as reuniões extraordinárias, procurando que na data e no local da reunião se verifique um número de presenças que assegure a existência de quórum.

11. As convocatórias das reuniões da MN devem incluir propostas de Ordem de Trabalhos.

12. Os membros da MN serão convocados por correio eletrónico. No caso de não existir correio eletrónico, a convocatória seguirá por correio postal. É da responsabilidade de cada membro manter os respetivos endereços devidamente atualizados junto dos serviços centrais do Bloco ([gestaoaderentes@bloco.org](mailto:gestaoaderentes@bloco.org) ou [bloco.esquerda@bloco.org](mailto:bloco.esquerda@bloco.org)).

13. Com exceção das resoluções políticas, só poderão ser votados nas reuniões da MN documentos enviados aos mesários com, pelo menos, 48 horas de antecedência. A MN pode decidir, por critério de urgência e por maioria, votar documentos distribuídos com menor antecedência.

14. A CP anunciará publicamente a convocação das reuniões da MN na agenda do site do BE.

15. A Comissão de Direitos é convidada para as reuniões da MN, sem direito de voto.

16. A CP pode ainda convidar a assistir às reuniões da MN, sem direito a voto, representante de coordenadora distrital, setorial ou outro organismo aprovado pela MN, em função da necessidade de informação sobre o trabalho de direção nacional do Bloco.

### **III - REGIME DE FALTAS E DE SUSPENSÃO DE MANDATOS**

17. As faltas às reuniões da MN devem ser justificadas, podendo ser utilizado o endereço de correio eletrónico [correiodamesa@bloco.org](mailto:correiodamesa@bloco.org) ou [bloco.esquerda@bloco.org](mailto:bloco.esquerda@bloco.org).

18. Tratando-se de uma falta previsível, o membro da MN pode fazer-se substituir, avisando atempadamente o Secretariado pelo mail [correiodamesa@bloco.org](mailto:correiodamesa@bloco.org). A substituição é sempre assegurada pelo primeiro elemento da mesma lista que não esteja a exercer funções na MN ou, por impossibilidade expressa pelo próprio/a, a substituição é assegurada pelo elemento seguinte e assim sucessivamente.

19. A suspensão temporária do mandato de membro da MN é possível por um período de tempo seguido, desde que não seja superior a seis meses, recaindo a substituição na primeira pessoa não eleita da mesma lista com condições para esse efeito. A suspensão é renovável, não podendo no total ultrapassar os doze meses.

20. No caso do ponto anterior, o período de suspensão inclui o tempo entre

reuniões da MN, sendo o pedido de suspensão dirigido ao Secretariado, através do mail *secretariado@bloco.org* com indicação da data de início e de final do período de suspensão.

21. A CP não está abrangida pelo presente regime de faltas e de suspensão de mandato.

#### **IV - DIREÇÃO DOS TRABALHOS**

22. Os trabalhos são dirigidos por uma mesa de três pessoas, que assumem a direção dos trabalhos e a responsabilidade de entregar a minuta aos serviços centrais no prazo de 5 dias.

23. A CP, na abertura da reunião, propõe uma mesa para a direção da reunião, uma ordem de trabalhos, um horário e os tempos disponíveis em cada ponto para apresentações e debates, bem como uma mesa para a reunião.

24. Qualquer membro da MN presente na reunião pode apresentar propostas alternativas às da CP para ordem de trabalhos, horários e tempos de intervenção, bem como de elementos para a mesa da reunião.

25. A mesa da reunião deve tomar as medidas convenientes para que a ordem de trabalhos, horários e tempos de intervenção sejam cumpridos coletiva e individualmente.

26. Qualquer votação só deverá ser realizada verificando-se a existência de quórum.

27. As declarações de voto devem ser feitas por escrito e anexadas à minuta.

28. A minuta de cada reunião inclui obrigatoriamente a lista de presenças e ausências, os documentos aprovados e discutidos, eventuais declarações de voto, bem como outros documentos tidos por convenientes. A minuta é arquivada nos serviços centrais do Bloco e publicada no site *bloco.org*.

29. Os membros presentes na reunião assinam uma folha de presenças. Os membros da Comissão de Direitos presentes na reunião da MN assinam uma folha de presença própria. Representantes de coordenadora distrital, setorial ou outro órgão aprovado pela MN que estejam presentes como convidados da MN assinam uma folha de presenças própria.

#### **IV - FINANCIAMENTO**

30. Constarão do Regulamento de Finanças os critérios para a prestação de apoio às deslocações dos membros da MN.

31. O orçamento central deve prever dotações em rubrica própria para o funcionamento da MN.

## **Anexo II – Proposta de resolução “Assembleia de Autarcas do Bloco de Esquerda”.**

### **Assembleia de Autarcas do Bloco de Esquerda**

*Proposta de resolução à Mesa Nacional de 24 de novembro de 2018*

Há um ano o Bloco de Esquerda apresentou as suas candidaturas às autarquias locais. Trabalhou e organizou-se para que a sua representação local crescesse e aprofundasse o seu enraizamento junto das populações. Foi um grande desafio, que embora ficasse ainda muito longe do que ambicionamos, significou a eleição de um vereador em Lisboa, novos vereadores em municípios onde nunca tínhamos conseguido representação, crescendo em inúmeras assembleias municipais e de freguesias. Há por isso responsabilidades acrescidas que exigem respostas adequadas, rápidas, eficazes.

Fiéis às nossas raízes, as e os autarcas do Bloco são trabalhadores e ativistas nos seus concelhos, sendo que para muitos é a primeira vez que realizam trabalho autárquico. Ainda assim, o Bloco já tem tradição e conhecimento da política local, cuja partilha tem de ser potenciada. A formação de uma rede, de uma Assembleia de Autarcas, com participação de todas as pessoas eleitas do Bloco nas autarquias torna-se hoje um elemento estruturante e potenciador da nossa intervenção. A troca de experiências, a partilha de lutas comuns e a articulação da ação nos vários concelhos através da Assembleia de Autarcas vai contribuir, a par do trabalho das Concelhias e Distritais, para um maior enraizamento e surgimento de alternativas locais lideradas pelo Bloco.

No último ano, de forma transitória, organizou-se um gabinete autárquico para apoio às e aos eleitos do Bloco nas autarquias que foi dinamizado por ativistas da política local, nomeadamente vereadores e vereadoras, e que contou com o apoio de uma jurista para as questões legais. Ao longo deste ano este grupo foi respondendo às dúvidas, às necessidades de formação, bem como às solicitações dos autarcas que a ele recorreram, reunindo regularmente de quinze em quinze dias. Este gabinete promoveu ainda 3 formações que pretendiam, por um lado, potenciar a discussão política, mas também fazer uma abordagem aos vários instrumentos de gestão autárquica.

Passada a Convenção já não se justifica que este trabalho se continue a realizar de forma transitória, pelo que cabe à Mesa Nacional deliberar sobre a organização de autarcas.

*Assim, a Mesa Nacional:*

1. decide que todos os autarcas eleitos pelo Bloco de Esquerda passam a constituir-se como uma Assembleia de Autarcas.
2. elege um grupo executivo para dinamizar a criação da Assembleia de Autarcas e garantir o seu funcionamento, designadamente, na resposta às solicitações dos autarcas, nas tarefas de organização de Encontros Nacionais

com carácter formativo e de debate político e na articulação de iniciativas entre a direção nacional e o trabalho autárquico.

### **Anexo III – Proposta de resolução política apresentada à reunião da Mesa Nacional de 24 de novembro de 2018**

#### **I.**

A proposta de Orçamento do Estado para 2019 foi aprovada, na generalidade, com os votos favoráveis de PS, Bloco de Esquerda, PCP, PEV e PAN e a oposição das bancadas da direita. O OE 2019 respeita as posições conjuntas firmadas em 2015 e aprofunda o caminho de recuperação de rendimentos do trabalho e de inversão das políticas de austeridade da troika e do governo PSD/CDS. Para esse desfecho foi essencial a determinação negocial do Bloco de Esquerda, sem a qual não se teriam registado avanços tão significativos como a redução das propinas, os avanços no regime das longas carreiras contributivas, o direito à reforma antecipada dos trabalhadores das pedreiras, a prestação ponte para os desempregados de longa duração, o compromisso com o Estatuto dos Cuidadores Informais, a redução da fatura da eletricidade ou do IVA da cultura. Foi com base nessa avaliação que a Mesa Nacional determinou o sentido de voto favorável do Bloco de Esquerda.

A ruptura com a militância austeritária do governo das direitas, que se consubstanciou num desastre económico e social, não dissuadiu o governo minoritário do PS de manter a histórica obediência do partido às imposições europeias, que impedem o país de eliminar os seus verdadeiros défices estruturais - baixos níveis de investimento público e crónicas desigualdades sociais - e de se robustecer económica e socialmente para enfrentar futuros e inevitáveis choques e crises externos. A necessidade da renegociação da dívida pública e da rejeição do Tratado Orçamental, a par da alteração da legislação laboral para a reposição dos direitos do trabalho, continuam a ser absolutas prioridades nacionais, hoje como no pico da crise financeira. O adiamento destas soluções urgentes, seja pela crença de uma putativa conjuntura europeia mais favorável ou de trocar interesses nacionais pela campanha europeia permanente de Mário Centeno, é profundamente desaconselhável.

O último orçamento da legislatura entra na semana decisiva e o Bloco de Esquerda é a garantia da continuidade da política de recuperação de rendimentos e direitos de quem vive do seu trabalho.

PSD e CDS apresentaram-se neste debate orçamental com acusações de eleitoralismo, mas no processo de especialidade caiu na sua própria ratoeira, ao apresentar centenas de propostas antagónicas à sua própria prática governativa. O Bloco de Esquerda não permitirá este branqueamento das responsabilidades sociais e políticas de PSD e CDS, apontando o dedo à hipocrisia da grande maioria das propostas que apresentaram.



No debate na especialidade do Orçamento do Estado, o Bloco de Esquerda apresentou quase duas centenas de propostas que, podendo contribuir para melhorar a proposta inicial apresentada pelo Governo, respondem a áreas essenciais: defesa dos serviços públicos, em particular saúde, educação, cultura e transportes; proteção do direito à habitação e o combate à especulação; a justiça fiscal e o combate à criminalidade económica e à corrupção.

As propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda partem das negociações realizadas com o governo e superam algumas das limitações determinadas pelo PS. Servem ainda o propósito de ultrapassar a incapacidade do Governo de concluir a negociação sindical para o descongelamento das carreiras dos professores, em cumprimento do estabelecido no OE 2018: respeito pelo tempo de serviço. O Bloco de Esquerda apresentou a proposta de descongelamento em 5 anos, com respeito integral pelo tempo de serviço e com mínimos de 20% ao ano na expressão remuneratória do descongelamento para todos os trabalhadores dos corpos e carreiras especiais da administração pública. A proposta do Bloco prevê ainda a conversão do tempo de serviço não contabilizado em antecipação da idade da reforma, nos casos em que o trabalhador tenha direito à aposentação antes do fim do período de descongelamento.

O Orçamento do Estado para 2019 não encerra os compromissos assumidos para esta legislatura. No pós Orçamento, o Bloco de Esquerda empenha-se nos dossiers ainda em aberto na especialidade e que respondem a problemas centrais do país: Legislação Laboral, Lei de Bases da Saúde, Estatuto dos Cuidadores Informais, Regime de Arrendamento Urbano e Entidade da Transparência. Dará ainda prioridade à efetivação do Plano Ferroviário Nacional, aprovado como recomendação ao governo e nunca concretizado, e combaterá o processo de descentralização de serviços públicos fundamentais, que devem ser responsabilidade coletiva e solidária, única forma de promover coesão territorial e social.

## II.

O recém-eleito Presidente de Angola, João Lourenço, tem procurado afirmar um discurso público e um posicionamento retórico de aparente ruptura com o regime despótico, cleptocrático e corrupto que José Eduardo dos Santos protagonizou, com a estreita colaboração da elite económica e política portuguesas, durante quase quatro décadas.

O Bloco de Esquerda regista a expectativa do povo angolano nestas manifestações de vontade e espera que elas se traduzam em ações concretas no sentido da efetiva democratização das instituições e sociedade angolanas, no respeito pelos direitos humanos e na construção de um Estado de Direito respeitador dos anseios e reivindicações do povo angolano.

Não deixamos, contudo, de evidenciar a nossa atenção vigilante e manifestar a nossa preocupação com as recentes notícias sobre a violenta repressão policial de manifestações pacíficas, que põem em causa os mais elementares

direitos democráticos.

### **III.**

A luta dos estivadores contra a precariedade e o trabalho à jorna, pela liberdade sindical e pelo direito à greve é um combate decisivo quer do ponto de vista estritamente laboral quer do ponto de vista democrático. No setor de estiva tem-se testado um modelo de precarização extrema das relações laborais, de que o Porto de Setúbal é um exemplo expressivo com 90% de trabalhadores eventuais, com contratos ao dia. A expansão desse modelo só tem sido travado pela unidade dos estivadores e pela capacidade do seu sindicato de conduzir processos de luta e ampliar solidariedades quer a nível nacional quer internacional.

Em lugar de encontrar uma solução para os portos, designadamente o de Setúbal, promovendo a negociação entre as partes e um contrato coletivo capaz de reconhecer o vínculo aos trabalhadores precários, o Governo optou por colaborar com as empresas de trabalho portuário numa manobra de substituição de trabalhadores em luta e de boicote ao exercício de direitos, mobilizando a Polícia de Intervenção para proteger as empresas que querem perpetuar o trabalho à jorna.

O argumento formal de que estes trabalhadores eventuais não se encontravam a exercer o direito à greve (direito que lhes é negado por lhes ser negado qualquer vínculo estável) só reforça o que está em causa. Se a estratégia destas empresas não for derrotado, é próprio edifício de direitos constitucionais associados ao trabalho que é posto em causa.

Por isso, o Bloco solidariza-se com a luta dos estivadores e exige do Governo que promova um processo negocial para a vinculação dos precários do Porto de Setúbal e dos outros portos nacionais.

### **IV.**

A tragédia do colapso de um troço da EN 255 em Borba, que vitimou trabalhadores de uma das pedreiras e automobilistas, tem responsáveis. O perigo de aluimento estava identificado desde 2014 e nem as autoridades locais nem as nacionais agiram.

O Bloco de Esquerda está solidário com as famílias das vítimas, com os trabalhadores e populações afectadas e o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda requereu presença no Parlamento, com carácter de urgência, de várias entidades públicas e dos membros do Governo responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das pedreiras.

### **V.**

A violência contra as mulheres continua, todos os dias, a destruir vidas e a matar inocentes. A ferir a sociedade naquilo que são os valores da liberdade, da igualdade, da justiça e da democracia. A violência doméstica e a violação sexual manifestam-se como as formas mais violentas da opressão e dominação sobre as mulheres, mas não podemos esquecer também, em todo

o mundo, práticas como a mutilação genital feminina, os casamentos forçados ou os crimes de honra.

Em 2018, o homicídio em contexto de violência doméstica continua a ser o crime que mais mata em Portugal. Até 20 de novembro deste ano, registaram-se 24 femicídios em contexto de intimidade ou de relações familiares próximas. Se se atender aos últimos 14 anos, altura em que foi criado o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, foram cerca de 500 as mulheres vitimadas pelos seus atuais ou antigos companheiros. 92% destes assassinatos foram perpetrados em contexto doméstico e 8% na via pública.

A participação de crimes de violação registou um aumento de 22% em 2017, face ao ano anterior. Denunciamos e recusamos esta persistente desvalorização e legitimação da violência sobre as mulheres, a desculpabilização dos agressores, a responsabilização das vítimas. Dar força a este combate passa também por as mulheres ocuparem o espaço público, dar visibilidade a todas as vítimas e por denunciar a conivência e recusar a apatia.

A 25 de novembro assinala-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que dará palco a iniciativas públicas de combate e denúncia deste flagelo social, em vários pontos do país, e às quais o Bloco de Esquerda se associa inteiramente.

## **VI.**

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é assinalado a 3 de dezembro, desde 1998, ano em que a Organização para as Nações Unidas (ONU) avançou com a Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência. A data tem como principal objetivo a motivação para uma maior compreensão dos assuntos relativos às pessoas com deficiência e a mobilização para a defesa da sua dignidade, direitos e bem-estar.

Em 2016, por iniciativa do Bloco foi aprovada a realização de projetos-piloto de Vida Independente. No mesmo sentido, será reforçada a dotação da Prestação Social para Inclusão. No âmbito do OE 2019, o Bloco apresentou um pacote de propostas que têm em vista o reforço dos direitos das pessoas com deficiência. A luta pela autodeterminação das pessoas com deficiência e da dignificação da sua condição de cidadãos de pleno direito fazem parte do ADN político do Bloco de Esquerda e constituem um compromisso permanente da sua ação política.

## **VI.**

Realizam-se este fim-de-semana os IV Encontros Internacionais Ecosocialistas. O Bloco de Esquerda, sendo uma das forças organizadoras destes encontros, reafirma o seu compromisso com os coletivos, movimentos, sindicatos, organizações políticas e ativistas que se juntam em Lisboa para reivindicar as transformações que respondem pela justiça social e pelo respeito ambiental.

## **VII.**

O Conselho Europeu reúne-se este domingo para assinar a saída do Reino Unido da União Europeia. O referendo que levou ao Brexit, conduzido desde o primeiro momento pela direita britânica, congregou sentimentos dispersos e votos de diferentes quadrantes. A crítica da União Europeia e das suas instituições juntou-se uma campanha que, tendo origem na extrema-direita e sendo incorporada pela radicalização do Partido Conservador, alimentou o discurso xenófobo em defesa do endurecimento das fronteiras e da política contra os migrantes. O Brexit representou, por isso, uma vitória das forças que o promoveram. Mas significou também uma derrota das instituições europeias e do seu projeto de retrocesso social e económico.

O referendo de 2016 realizou-se num contexto de desagregação do projeto europeu e de profunda descredibilização das instituições da UE. Da imposição da agenda económica de Margaret Thatcher à capitulação neoliberal de Tony Blair, passando pelo crescimento do nacionalismo conservador, os sucessivos responsáveis britânicos foram, ao longo das últimas décadas, o espelho do recuo do projecto de uma Europa solidária.

Fruto da agenda das elites europeias e graças à cedência da terceira via e dos socialistas europeus, assistimos ao aprofundamento da divergência entre os estados, à ameaça de austeridade e sanções como regra da ingerência sobre alguns desses estados, ao desmantelamento dos Estados sociais europeus. E assistimos, em consequência, ao crescimento de uma extrema-direita que, não querendo ser alternativa económica, faz do ódio a sua política.

Se o processo do Brexit mostrou o desnorte das instituições europeias, os anos que se seguiram não revelaram qualquer alteração significativa. É hoje evidente que a obstinação da liderança da União Europeia em impor uma agenda de extremismo neoliberal, conjugada a uma crescente militarização e à incapacidade de responder à desintegração acelerada pela saída do Reino Unido, colocaram a UE num labirinto sem fim à vista.

Findo o prazo de vigência do acordo intergovernamental que institui o Tratado Orçamental, e no momento em que se prepara a saída do Reino Unido, a Comissão Europeia aproveita para dar mais um golpe antidemocrático ao emitir uma comunicação para a integração do Tratado Orçamental no direito comunitário sem proceder a qualquer a qualquer consulta dos parlamentos nacionais. No dia 27 de novembro decorrerá o primeiro voto no Parlamento Europeu. O Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de rejeição da integração do mesmo.

O Bloco de Esquerda apresentará às eleições ao Parlamento Europeu de 2019 uma candidatura e um programa concentrados na recuperação do emprego, na dignificação do trabalho e dos serviços públicos, na luta contra as alterações climáticas, pelos direitos das mulheres e na recusa da Europa fortaleza e na solidariedade entre os povos. A Mesa Nacional, reunida a 24 de novembro, indicou por unanimidade e por voto secreto, Marisa Matias para cabeça de lista da sua candidatura europeia, ratificando a proposta anunciada na XI Convenção Nacional do Bloco de Esquerda.

**Anexo V – Lista de membros da Comissão de Direitos presentes na reunião da Mesa Nacional**

Carlos Couto, Luis Filipe Pereira, Conceição Peralta, Nelson Calheiros, Sandra Andrade.

**Anexo V – Lista de convidados presentes na reunião da Mesa Nacional**

Membros do Grupo + 60: Berta Alves.  
Coordenadora do Trabalho: José Casimiro.